



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 035/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano vago, de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, localizado na Rua Hugo Martins Vaz, correspondente ao **Lote 01S da Quadra 59**, no Bairro São Gregório, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 21.773 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **74.001,224m² (setenta e quatro mil e um metro e duzentos e vinte quatro centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **17 (dezessete) lotes**, com áreas respectivas de: **69.683,224 m² (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e três metros e duzentos e vinte quatro centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 01S (REMANESCENTE)**; 318,00m² (trezentos e dezoito metros quadrados), descrito como **LOTE 02A**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02B**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02C**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02D**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02E**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02F**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02G**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02H**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02I**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02J**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02K**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02L**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02M**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02N**; 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), descrito como **LOTE 02O** e 500,00m² (quinhentos metros quadrados), descrito como **LOTE 02P**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Maio de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis